



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua José Américo, 525

22541874/0001-99

DECRETO Nº 123 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$18.309,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.309,60

02	07	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	869	08.244.0014.2068.0000	Serviços de Proteção Social Básicas as Famílias - PAIF	18.309,60
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
F. de Recurso:		01 029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 18.309,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 24 de agosto de 2020

Leticia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal

